



## DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins, que não houve nenhuma “CESSÃO, PERMUTA E DOAÇÃO DE BENS”, referente ao período de 01 de janeiro à 31 de janeiro de 2020, pertencendo a este Município de Mirador, Estado do Paraná.

Por ser Verdade, firmamos a presente DECLARAÇÃO.

Mirador, 06 de Fevereiro de 2020.

  
REINALDO PINHEIRO DA SILVA  
Prefeito Municipal  
CPF: 523.491.799-15

  
DALYSON SURIEL DE OLIVEIRA  
CHEFE DA SEÇÃO DE PATRIMÔNIO  
CPF: 095.424.969-07

  
KLEVERTON MILTON AUGUSTI DE SOUZA  
Contador nº. PR-049445/O-5  
CPF: 024.411.209-64